PROJETO DE LEI N° 18 /2013

Denomina Pedro Dalizete Costa o logradouro público localizado entre as quadras K1A e K2A, esquina com as ruas Padre Teles e São Sebastião, no bairro JK.

A Câmara Municipal de Pará de Minas aprova a seguinte lei:

Art.1º - Fica denominado Pedro Dalizete Costa o logradouro público localizado entre as quadras K1A e K2A, esquina com as ruas Padre Teles e São Sebastião, no bairro JK.

Art.2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Pará de Minas, 25 de fevereiro de 2013.

Vereador Geraldo Luiz Batista